



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos Fundacionais

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis – S.C – Br. / www.proad.ufsc.br / +55 (48) 3721- 4240

CONTRATO 091 /2013

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 785 / 2013

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS -
FEPESE, OBJETIVANDO A GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
NECESSÁRIA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO DENOMINADO “ENCONTRO ANUAL
DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECONOMIA
POLÍTICA (WAPE)”.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, regida por seu Estatuto e Regimento Geral, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Extensão, **EDISON DA ROSA**, CPF Nº 199.430.080-91, doravante denominada **UFSC**, e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE**, situada no Campus Universitário, cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 83.566.299/0001-73, fundação de apoio registrada e credenciada no MEC/MCT pela portaria conjunta sob o nº 14/2012 de 03 de janeiro de 2012 nos termos da Lei nº 8.958/94, neste ato representada pelo seu Presidente, Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**, CPF nº 796.510.389-34, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**, CPF nº 029.958.169-15, doravante denominada **FEPESE**, conforme processo nº 23080.022627/2013-05 e Dispensa de Licitação nº 122/2013, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 8.666/93, nos termos do Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial nº 507/2011 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de apoio pela **FEPESE** para a gestão administrativa e financeira necessária a execução do projeto de Extensão denominado “Encontro Anual da Associação Mundial de Economia Política (WAPE)”.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para fins de cumprimento do objeto do presente contrato a UFSC indica o fiscal Waldir José Rampinelli.



(Assinaturas manuscritas)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Qualquer alteração no orçamento e no plano de aplicação de recursos só será possível após manifestação favorável do representante descrito na Subcláusula acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A UFSC – CONTRATANTE se compromete:

1. Coordenar, supervisionar e avaliar a execução dos serviços, de forma direta e/ou por meio dos órgãos delegados;
2. Orientar os procedimentos técnicos operacionais, necessários ao desenvolvimento dos serviços, inclusive com a elaboração de justificativa técnica;
3. Efetuar o pagamento dos serviços prestados, nas condições previstas neste Termo de Contrato;
4. Designar supervisores para acompanhar a execução dos contratos firmados pela FEPESE;
5. Indicar o coordenador do projeto, Professora Beatriz Augusto de Paiva.

A FEPESE – CONTRATADA se compromete:

1. Definir, em conjunto com o Coordenador do Projeto, o cronograma para sua realização;
2. Elaborar os relatórios de acordo com instruções emanadas pela UFSC;
3. Contratar os serviços especialistas, necessários à elaboração, dos serviços ora contratados;
4. Proceder o pagamento das despesas, de acordo com o cronograma de desembolso do pagamento básico, ou do aditamento de recursos que se fizerem necessários.
5. A FEPESE alocará sua equipe de profissionais, utilizando, também, caso necessário, o apoio técnico especializado de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que deverão atuar sob sua orientação do Coordenador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042, PTRES 061501, Fonte 0250159999 e Elemento de Despesa 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O recurso financeiro para a realização do Projeto de que trata a Cláusula Primeira deste Contrato será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser recolhido em favor da FEPESE, financiado pela Universidade Federal de Santa Catarina.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A UFSC efetuará em favor da **FEPESE**, o pagamento do valor acima mencionado, pela prestação dos serviços ora contratados, mediante apresentação de Notas Fiscais de Prestação de Serviço.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Por se tratar de projeto institucional a UFSC isenta por meio deste instrumento o pagamento das taxas disciplinadas na Resolução nº 03/CUn/09, de 08 de dezembro de 2009.



Several handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and smaller initials.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A FEPESE será remunerada no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ressarcimentos das despesas e serviços administrativos e financeiros necessários à execução do objeto contratual, conforme discriminado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MOVIMENTAÇÃO

Caberá ao Coordenador do Projeto e ordenador primário, Professor José Leomar Todesco, a responsabilidade pela movimentação dos recursos financeiros oriundos do presente contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O representante da **UFSC** designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As decisões e providências, que ultrapassarem a competência do representante de que trata a Subcláusula anterior, deverão ser solicitadas ao Pró-Reitor de Extensão/UFSC, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

A Contratada deverá apresentar à CCF / PROAD, de acordo com as instruções do Coordenador do Projeto, após 30 (trinta) dias do vencimento do Contrato, o Relatório de Execução, correspondentes aos serviços executados com base neste Termo de Contrato, anexando à relação das despesas efetuadas, inclusive dos bens patrimoniais e, se for o caso, o comprovante da devolução do saldo remanescente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Forma de apresentação da Prestação de Contas:

- I – ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, quando solicitado;
- II – demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- III – relação de pagamentos;
- IV – relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);
- V – extratos da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;
- VI – comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado se for o caso.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A **FEPESE** deverá manter em arquivo em pasta específica os originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens, e outros comprovantes) pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de aprovação da prestação de contas da **UFSC** pelo órgão competente do referido exercício financeiro.



A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by several smaller scribbles and a small mark at the bottom right.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Na apreciação da prestação de contas não serão aceitos:

I – documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza de seu conteúdo;

II – comprovantes originais de despesa que se apresentem em condições de difícil leitura, a menos que sejam acompanhados de justificativa;

III – comprovantes de despesa emitidos fora do prazo de vigência do Contrato.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Na nota fiscal/fatura referente aos bens adquiridos, a **FEPese** entregará a primeira via à **UFSC**, para fins de incorporação ao seu patrimônio. A segunda via fará parte da prestação de contas, devendo ambas serem atestadas no verso pelo fiscal do curso, na forma seguinte:

“Atesto o recebimento do(s) bem(ns) ou a prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do Contrato n°

_____/PROAD/UFSC/20__

Florianópolis, / / .

.....

(Assinatura, Data e Carimbo)”

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até o dia 30 de novembro de 2013, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial da União, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial deste contrato pela FEPese autorizará a UFSC a aplicar multas correspondentes, respectivamente, a 10% (dez por cento) e até 5% (cinco por cento) do preço total dos serviços, independentemente da possibilidade de rescisão unilateral do contrato, com as consequências contratuais previstas em lei, ou regulamento, nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A UFSC se responsabiliza, no prazo legal, pela publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União.



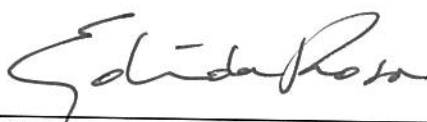
Several handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are somewhat stylized and difficult to read.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato não dirimidas administrativamente serão resolvidas na Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

E, por estarem juntas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infranomeadas.

Florianópolis, 20 de maio de 2013.



Professor **EDISON DA ROSA**, Dr. Eng.
Pró-Reitor de Extensão
SIAPE: 1156057
CPF: 199.430.080-91

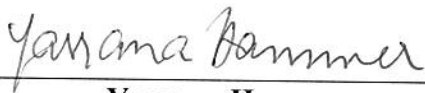


Professor **ALEXANDRE MARINO COSTA**
Presidente
CPF nº 796.510.389-34



Professor **MAURO DOS SANTOS FIUZA**
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 029.958.169-15

Testemunhas:



Yassana Hammes
CPF nº 088.111.439-18



José Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD
Portaria 565/2013/GR





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 1 de 5

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICOS			CGC 83.566.299/0001-73	
Endereço da entidade CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88.040-900	DDD/Telefone (048) 3953.1000	E.A.
Conta Corrente 203838-2	Banco BRASIL	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Dirigente da Entidade Proponente ALEXANDRE MARINO COSTA			CPF. do Dirigente 796.510.389-34	
CI/Órgão Exp./Data 6.632.225	Cargo Professor	Função Presidente	Matrícula 135270	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome da Entidade	CGC	E.A.
Endereço (Rua, bairro, cidade, CEP).	DDD: Telefone: FAX:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECONOMIA POLÍTICA (WAPE)	Período de Execução	
	Início: MAI/2013	Término: NOV/2013
OBJETIVOS:		
Objetivo geral: Objetivo geral Trazer para o mundo acadêmico uma reflexão original e crítica do campo da Economia Política Mundial, com a presença de pesquisadores da Ásia, Europa, Estados Unidos e América Latina, consolidando assim uma massa crítica no sistema universitário catarinense, e nos centros de pesquisa de todo o país, na área da Economia Política Meta: Consolidar massa crítica em diversos espaços de pesquisa do país Indicadores: Participação massiva de estudantes, professores, pesquisadores e investigadores em geral.		
Objetivos específicos Objetivos específicos: a) Fortalecer as linhas de pesquisa do IELA/UFSC Meta: Tornar mais fortes as linhas de pesquisa do IELA Indicadores: Aprofundamento das análises acerca da Economia Política por parte dos pesquisadores do IELA, com respectivas publicações.		
b) Multiplicar a capacidade científica dos pesquisadores brasileiros, catarinenses em especial, para compreender a crise estrutural do capitalismo em curso e o papel dos intelectuais; Meta: Multiplicar a capacidade científica dos pesquisadores brasileiros acerca da compreensão dos problemas da economia política e da crise estrutural do capitalismo. Indicadores: A presença de novos pesquisadores nas atividades e o compromisso de difusão do		



Handwritten signatures and initials



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 2 de 5

conhecimento adquirido.

c) - Apontar horizontes políticos de estudos e pesquisas relacionados ao tema da Economia política;
Meta: Conhecer melhor o processo e a constituição da crise estrutural do capitalismo e sua implicação na vida da América Latina e do Brasil

Indicadores: Presença de pesquisadores que detém o conhecimento acerca da crise estrutural do capitalismo e da Economia Política.

d) - Apontar perspectivas para uma opção nacional popular latino-americana de tratamento da crise
Meta: Ajudar na construção e na elaboração de propostas que contenham um conteúdo nacional-popular no debate sobre a crise estrutural do capitalismo.

Indicadores: Propostas efetuadas

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal de Santa Catarina (IELA-UFSC) apresentou à direção da *World Association for Political Economy* (WAPE) a proposta de realizar o Oitavo Encontro Mundial da entidade, na cidade de Florianópolis. A última reunião da WAPE realizada no México aprovou nossa proposta, razão pela qual, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2013 receberemos no campus de nossa universidade eminentes economistas de todos os continentes para uma reflexão sobre a crise econômica e suas consequências para o futuro da humanidade.

A WAPE é uma instituição com crescente visibilidade mundial entre os economistas e realizará por segunda vez na história de sua existência uma reunião na América Latina. A criação de WAPE foi uma iniciativa dos economistas chineses – com amplo apoio na região asiática – que encontrou imediata acolhida nos Estados Unidos e na Europa. Ao longo dos últimos anos consolidou sem dúvida alguma clara audiência mundial e ganha a cada dia mais importância como fonte de crítica e construção de alternativas para um mundo em mudança rápida e conflituosa. A última reunião da entidade – a primeira realizada na América Latina – ocorreu no México e representou uma nova e importante iniciativa em nossa região. Portanto, para nós brasileiros, a realização desta reunião em solo nacional é mais uma demonstração das possibilidades de protagonismo mundial no terreno intelectual que não podemos desperdiçar. No momento em que o mundo vive uma grave crise econômica, política e social, a visita de importantes economistas de todas as partes do mundo nos ajudará a desenvolver ainda mais nossa capacidade de pensar criticamente a posição do Brasil nas relações internacionais.

O IELA-UFSC é o primeiro organismo em uma universidade pública brasileira dedicado ao estudo da América Latina. O IELA é, portanto, fruto de um trabalho acumulado no interior da UFSC e incorpora atualmente o trabalho de vários professores que ao longo de muitos anos dedicaram-se aos estudos latino-americanos. Este esforço de pensar crítica e sistematicamente a realidade latino-americana comportou iniciativas como as *Jornadas Bolivarianas* – atualmente na nona edição – e a construção da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 3 de 5

Rede Brasileira de Estudos Latino-Americanos (REBELA) que publica a revista eletrônica atualmente na quarta edição e congrega pesquisadores sobre temas latino-americanos de 10 universidades brasileiras. Nosso portal eletrônico já supera a casa dos 1,5 milhão de acessos e são muitas as obras publicadas com nosso selo, entre as quais se destaca a importante *Pátria Grande. Biblioteca do Pensamento Crítico Latino-Americano*, coleção recentemente lançada e que divulgará em nosso país os clássicos do pensamento crítico na sociologia, economia, história e ciência política, ainda inéditos no Brasil. A confiança que a diretoria da WAPE depositou em nossa solicitação esta baseada em minuciosa análise realizada sobre nosso trabalho e o potencial de um encontro na UFSC.

No Brasil, a diretoria da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP) já decidiu apoiar nossa iniciativa para a qual realizará todo o esforço necessário na convocatória do evento no Brasil. A reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina também considerou o evento para seu calendário acadêmico de 2013 e apoiará material e institucionalmente a iniciativa do IELA. Estamos neste momento com uma agenda de contatos destinados a fortalecer a presença de economistas e cientistas sociais em geral e para o qual contaremos com o apoio do Corecon/RJ e iniciamos tratativas com o Corecon de SC.

JUSTIFICATIVA:

O encontro anual da WAPE é uma oportunidade para que os cientistas sociais em geral e os economistas em particular possam acompanhar a fronteira do conhecimento e contribuir com o avanço da economia política como área específica do saber. Da mesma forma, o encontro é também uma oportunidade para ampliar o horizonte do debate sobre a ciência econômica para além dos limites impostos pela grande imprensa e pelo pensamento dominante nas universidades. As universidades brasileiras se beneficiarão de maneira particular com a presença de centenas de economistas de todos os continentes entre nós, fato que representará uma oportunidade para superar os limites impostos pelo academicismo que ainda domina em grande parte os esforços teóricos de economistas que trabalham nestas instituições. Trata-se de um esforço político decisivo num momento de crise mundial que sempre implicou em renovação intelectual, a exemplo de 1929 quando nasce, de fato, a chamada revolução keynesiana.

Desta maneira, o encontro anual da WAPE sintetiza o esforço de todos aqueles que nos estreitos muros das universidades pensam a economia como ciência social e, além disso, defendem o compromisso da disciplina como um instrumento em favor da nação e da superação dos problemas inerentes aos países subdesenvolvidos. Nesta direção, a participação de organismos e entidades da sociedade civil interessadas na ampliação e vitalização da disciplina economia política.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 4 de 5

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

META	ETAPA FASE	Metas		Período	
		Uni	Etapa	Início	Término
1.	Execução do Projeto ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECONOMIA POLÍTICA (WAPE)	UN	01	MAI/2013	NOV/2013

5. PLANO DE APLICAÇÃO (PLANO DETALHADO ANEXO)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
TOTAL		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	

* VER PLANO DETALHADO ANEXO



[Assinaturas manuscritas]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PLANO DE TRABALHO
FOLHA 5 de 5

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 35.000,00

Meta	MAI/2013
1/1	R\$ 35.000,00

7. APROVAÇÃO

Professor Edison da Rosa, Dr. Eng.
Pró-Reitor de Extensão
SIAPE: 1156057
CPF: 199.430.080-91

Professor ALEXANDRE MARINO COSTA
Presidente
CPF nº 796.510.389-34

Professor MAURO DOS SANTOS FIUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 029.958.169-15



**ORÇAMENTO - ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECONOMIA
POLÍTICA (WAPE)**

Itens	Qtde	Unitário	Encargos	Total (R\$)
Passagens Aéreas	3	6.000,00	0,00%	18.000,00
Alimentação - Refeições para os palestrantes			0,00%	7.500,00
Coquetel		6.000,00	0,00%	6.000,00
Total				31.500,00
Ressarcimento de Despesas Administrativas FEPESE				
FEPESE			10,00%	3.500,00
Total				3.500,00
Valor Total (R\$)				35.000,00



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'F' and several scribbled marks.

IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DO PROJETO

Valor do Projeto: R\$ 35.000,00

Total dos Custos: R\$ 3.500,00

Projeto: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ECONOMIA POLÍTICA (WAPE)

Coordenador: Beatriz Augusto de Paiva

Financeiro	Unit	Prazo (Meses)	Quantidade	Total
Conta	R\$ 24,00	6	1	R\$ 144,00
Lançamento Financeiro	R\$ 1,30	6	25	R\$ 195,00
Material de Consumo (papel, toner, relatório e correios)	R\$ 10,22	6	10	R\$ 613,19
Total Financeiro				R\$ 952,19

Contabilidade	Unit	Prazo (Meses)	Quantidade	Total
Lançamento Contábil	R\$ 1,20	6	25	R\$ 180,00
Conciliação	R\$ 42,00	6	4	R\$ 1.008,00
Material de Consumo (papel, toner, relatório e correios)	R\$ 15,11	6	15	R\$ 1.359,81
Total Contabilidade				R\$ 2.547,81

Total dos Custos R\$ 3.500,00





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Contratos Fundacionais**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / E-mail: carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

Florianópolis, 20 de Maio de 2013.

Portaria nº 091/CCF/2013.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FEPESE FUND. ESTUDO E PESQUISAS SOC. ECO - Processo nº 23080.022627/2013-05 - Contrato nº 00091/2013.

WALDIR JOSE RAMPINELLI
Professor Associado 4 De, CPF 21600805949
CFH-DEPTO DE HISTORIA (HST)

Pró-Reitor de Administração

Mano Luiz de Souza Lima
Diretor de Projetos,
Contratos e Convênios
PR-PROAD/UFSC